



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 969/2021

Altera a Portaria n.º 2.012 de 09 de agosto de 2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2.012 de 09 de agosto de 2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora **MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Concede à servidora **MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA**, matrícula n.º 994201, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 10.190.179-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 062.620.149-77, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 76,83% (setenta e seis vírgula oitenta e três por cento), ficando revogada a portaria n.º 406/2019, a partir de 20 de julho de 2021.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Post. n.º 1457121
Demist
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 julho 20 04
DE N.º 16 205
UMUARAMA 20 1 07 20 04
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS